

COMUNICADO

ERSE coloca em consulta pública a proposta de PDIRG 2025

A ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos coloca hoje em Consulta Pública a proposta de PDIRG 2025 relativa ao plano decenal indicativo de desenvolvimento e investimento da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT) para o período 2026-2035, elaborada pela REN Gasodutos, enquanto operador da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG).

De acordo com a lei, o operador da RNTG deve elaborar, nos anos ímpares, um plano decenal indicativo de desenvolvimento e investimento da RNTIAT.

Na proposta de PDIRG 2025, que agora se submete a Consulta Pública, a RNTG propõe um montante global de investimento que ascende a 472,7 milhões de euros para o período de 10 anos, entre 2026 e 2035, no desenvolvimento de projetos de investimento nas três infraestruturas em alta pressão, designadamente a Rede Nacional de Transporte (RNTG), o Terminal de GNL de Sines (TGNL) e o Armazenamento Subterrâneo do Carriço (AS).

O montante global de investimentos que é proposto concretizar nas três infraestruturas pode ser dividido em quatro principais blocos de projetos:

- O primeiro bloco de investimentos, num total de 225,4 milhões de euros, diz respeito aos projetos de investimento classificados como “Projetos Base”.
- O segundo bloco, num total de 98,6 milhões de euros, refere-se a Projetos Complementares, designadamente a construção de duas novas cavidades de armazenamento subterrâneo.
- O terceiro bloco, também relativo a Projetos Complementares, engloba investimentos associados a projetos que permitam o “blending” entre gás natural e hidrogénio, num total de 111,2 milhões de euros.

- Por fim, o último bloco de Projetos Complementares, inclui os investimentos relativos ao desenvolvimento da Rede Nacional de Transporte de Gás, com o objetivo de dotar a rede com pontos de receção de biometano, num total de 38 milhões de euros.

Nos termos da legislação cabe à ERSE promover uma consulta pública do PDIRG 2025, com a duração de 30 dias úteis e, terminada a mesma, preparar, no prazo de 22 dias, o relatório dessa mesma consulta, seguido da emissão do parecer sobre a proposta, a ocorrer no prazo de 30 dias após a conclusão do referido relatório.

Com base nos resultados da consulta pública, a ERSE emitirá um parecer, não vinculativo, que poderá incluir alterações à proposta de PDIRG 2025 apresentada pelo operador da RNTG. A aprovação da proposta de PDIRG 2025 compete ao membro do Governo responsável pela área da energia.

Solicitam-se comentários de todos os interessados, até 20 de junho de 2025.

[Aceda aos documentos em consulta pública.](#)

Lisboa, 06 de maio de 2025